

Ao

MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO/RS

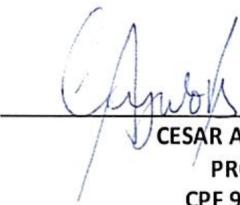
**REF. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PE N° 13/2025
(VEÍCULOS)**

No edital, solicita-se garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses sem limite de quilometragem para os veículos.

Acontece que o veículo que pretendemos ofertar possui garantia de fábrica de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 mil km, o que ocorrer primeiro para pessoa jurídica (empresas privadas e órgão públicos).

Em anexo página do manual do fabricante do veículo para comprovar o exposto. Visto a garantia de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 mil km, o que ocorrer primeiro para pessoa jurídica (empresas privadas e órgão públicos) ser a ofertada pela fabricante, entendemos que a mesma será aceita por esta administração. Está certo nosso entendimento, será aceito a oferta de veículo que possua garantia de fábrica de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 mil km, o que ocorrer primeiro para pessoa jurídica (empresas privadas e órgão públicos)?

NOVO HAMBURGO, RS, 17 DE JUNHO DE 2025.



CESAR AUGUSTO VIEGAS
PROCURADOR
CPF 922.592.600-63
RG 7070292888

Informações sobre a garantia 109

A obrigação da General Motors do Brasil Ltda. limita-se ao conserto ou substituição de quaisquer peças que, dentro do período normal da Garantia a que aludem estes Termos, conforme a discriminação observada no tópico abaixo, sejam devolvidas a uma Concessionária ou uma Oficina Autorizada Chevrolet, em seu estabelecimento comercial, e cujo a inspeção revele satisfatoriamente a existência do defeito reclamado. O conserto ou substituição das peças defeituosas, de acordo com esta Garantia, será feito pela Concessionária ou a Oficina Autorizada Chevrolet, sem débito das peças e mão-de-obra por ela empregadas.

A presente garantia inclui as garantias legais e a garantia contratual, e é concedida nas seguintes situações:

- A. 36 meses ao comprador, se pessoa física ou jurídica, que use o veículo como destinatário final, à exceção daqueles que usem o veículo para serviços de transporte remunerado de pessoas ou bens; e
- B. 36 meses ou 100.000 km, o que ocorrer primeiramente, ao comprador, pessoa jurídica, que use o veículo para seu próprio negócio ou produção, ou ao

comprador, pessoa física, que use o veículo em serviços de transporte remunerados de pessoas ou bens.

esta garantia, submetendo-o a quaisquer outras garantias, expressas ou inferidas, incluindo quaisquer garantias implícitas quanto à comercialização ou à adequação do veículo para um fim específico, e quaisquer outras obrigações ou responsabilidade por parte do fabricante.

A General Motors do Brasil Ltda. reserva-se o direito de modificar as especificações ou de introduzir melhorias nos veículos, a qualquer momento, sem incorrer na obrigação de executar os mesmos procedimentos para veículos vendidos anteriormente.

Os termos desta garantia não se aplicam nos seguintes casos:

- A um veículo Chevrolet submetido a uso incorreto, negligência ou acidente;
- A veículo reparado ou modificado fora da Concessionária ou a Oficina Autorizada Chevrolet, de modo que, no julgamento do fabricante, tenha seu desempenho e sua segurança afetados negativamente;